



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE DE BOMBINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.507/0001-09, com sede na Rua Lontra, 240, José Amândio, Bombinhas – SC, torna público, referente ao Edital de Termo de Auxílio para Incentivo a PLANO DE AÇÃO PARA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS EM SEUS SUCESSIVOS CICLOS OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE RESÍDUOS, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado, no que segue:

Cláusula Primeira: DO PROCEDIMENTO, PRAZO e LOCAL DE INSCRIÇÕES –

3.2 - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 25 de maio de 2016, no horário das 12h00min às 18h00min.

Cláusula Segunda : DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

4.8 - Os resultados serão divulgados até o dia 08 de junho de 2016, no próprio local de inscrição e, posteriormente, através da imprensa.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas dos Edital 001/2016 FAMAB e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição Fundação de Amparo ao Meio Ambiente ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 18 de maio de 2016.

FLAVIO STEIGLEDER MARTINS
Presidente da FAMAB